2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018/TJPA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, **GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 4129443 SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 890.113.922-72, designada pela Portaria nº 749/2020-GP de 19 de fevereiro de 2020, e de outro lado a empresa **SERVEMTEC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.497.736/0001-02, com sede na Rua 18, Qd. 35, Casa 80 – Világio Cohatrac V, cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP nº: 65.052-090, Fone: (98) 3239-0769/99972-2023, Email: servemtec@terra.com.br, doravante denominada EMPRESA, representada neste ato por sua representante legal **VITORINO VALLE SOBRINHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 154065935 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 225.744.503-10, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado, que refere-se a Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2020 e término em 01 de março de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando a proposta da empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor global do contrato para o período em R$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica mantido o valor anual fixo para reposição de peças em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.061.1419.8173 e 02.061.1419.8174;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339030 / 339039.

PAMEM202000224A

Assinado digitalmente por GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO e ARIELI SALGADO NOBRE.
Documento Nº: 2393911.15555192-6372 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de fevereiro de 2020.

GILIANE REGINA MAGALHÇAES NASCIMENTO
Secretária de Administração, em exercício - TJE/PA

VITORINO VALLE SOBRINHO
SERVEMTEC LTDA

Testemunhas:

CPF: 846.097.703-00

CPF: _____

PAMEM202000224A

Assinado digitalmente por GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO e ARIELI SALGADO NOBRE.
Documento Nº: 2393911.15555192-6372 - consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/